



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 10 de outubro de 2024.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 12584468 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc. 12458052), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (12538578), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 12539341) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 12547699), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 – A contratação direta emergencial da empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita sob CNPJ: 12.420.164/0001-57, para aquisição do medicamento Tezepelumabe 210mg, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para atender à ordem judicial, processo nº 1014180-16.2024.8.26.0114, em favor de S.A.S.;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 69.576,39 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (12338297).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 11/10/2024, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12595718** e o código CRC **636869D6**.